Processo TC - 72.000.310/16-10
(Acompanha o TC 72.004.672/15-71)
Solicitante - Deputada Federal Mara Gabrili
Inspecionada - Secretaria Municipal da Saúde (Fundo Municipal de Saúde)
Assunto - Solicitação, a este Tribunal, de Inspeção, com o objetivo de apurar denúncia enviada a esta Corte com a notícia de que teria ocorrido a interrupção da distribuição do ventilador mecânico – Bipap utilizado pelo SUS no tratamento de portadores de doenças neuromusculares

2.992ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. SMS. Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares. SUS. Verificação de interrupção da distribuição de ventilador mecânico, utilizado pelo SUS, no tratamento de portadores de doenças neuromusculares. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente os processos TCs 72.004.672/15-71 e 72.000.310/16-10 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada para fins de registro, nos termos do artigo 7º da Resolução 6/2000, uma vez que atendeu o objetivo de apurar a denúncia encaminhada a este Tribunal.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de julho de 2018.

DOMINGOS DISSEI
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/affo

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____